

D.R. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Aviso n.º 742/2004 de 17 de Agosto de 2004

1 – Nos termos do Decreto-Lei nº204/98 de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº27/99/A de 31 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Julho de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente Aviso no *Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores*, concurso externo de ingresso para preenchimento de duas vagas de técnico profissional de agricultura do quadro de pessoal da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº13/2000/A, de 8 de Maio, rectificado pela Declaração nº6-R/2000, de 31 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar nº31/2002/A, de 22 de Novembro, com as seguintes referências:

Ref.ª nº1 – um lugar de técnico profissional de agricultura de 2ª classe para o quadro de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria;

Ref.ª nº2 - um lugar de técnico profissional de agricultura de 2ª classe para o quadro de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico.

2 – As vagas postas a concurso foram descongeladas nos termos da Resolução nº50/2004 de 13 de Maio.

3 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 - Nos termos e ao abrigo do nº3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº29/2001 de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº4/2002/A de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 - O prazo de validade deste concurso termina com o provimento dos respectivos lugares.

6 – Compete genericamente aos cargos postos a concurso: estudar, elaborar e executar trabalhos relativos à produção agrícola, correcção e classificação de solos tendo em vista a expansão, plantação e conservação de árvores, pastagens e outras culturas, prestando assistência técnica aos agricultores.

7 – Os locais de trabalho são os seguintes:

Ref.ª nº1 - nos Serviços de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria, da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, na ilha de Santa Maria;

Ref.ª nº2 - nos Serviços de Desenvolvimento Agrário do Pico, da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, na ilha do Pico.

8 – Estas funções serão remuneradas de acordo com o Decreto-Lei nº404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

9 - Podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que reúnem os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.

9.1 - São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29º do Decreto-Lei nº204/98 de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº27/99/A, de 31 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 - São requisitos especiais:

- a) Possuir curso técnico de Agro-pecuária da via profissionalizante ou equiparado.

10 - Os métodos de selecção a utilizar, em conformidade com o artigo 19º do Decreto-Lei nº204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº27/99/A, de 31 de Julho, são a prova de conhecimentos, a avaliação curricular e a entrevista.

11 - A prova de conhecimentos obedecerá ao previsto no Despacho Normativo nº58/96, de 29 de Fevereiro, republicado na Declaração nº5/96, de 4 de Abril, alterado pelos Despachos Normativos nº.s 272/99, de 18 de Novembro, e 62/2002, de 26 de Dezembro, será teórico-prática e versará no todo ou em parte sobre as seguintes matérias:

A- Prova teórica com duração de uma hora sobre:

I – Organização Político-Administrativa

- Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores;
- Estrutura do Governo Regional dos Açores;
- Estrutura orgânica da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

II – Regime jurídico da Função Pública

- Deontologia Profissional– Dez princípios éticos da Administração Pública.
- Férias, faltas e licenças;
 - Princípios gerais do sistema retributivo e de gestão da função pública;
 - Estatuto disciplinar.

III – Agricultura Geral: o ser vegetal, relação da planta com o meio, o solo como suporte da planta, o uso dos solos agrícolas (mobilização e preparação), rotação e afolhamento, fertilidade e fertilização.

IV – Motomecanização

B – Prova prática com duração de uma hora:

- Recolha e tratamento de informação;
- Utilização de aplicações Word e Excel, em relação a viaturas, máquinas e equipamentos, para elaborar: mapas de movimento/utilização, pedidos de aquisição de sobressalentes, e determinação do custo de manutenção e utilização.

11.1 – Na prova escrita será permitida a consulta de textos legislativos, constantes do Anexo I ao presente aviso de abertura, e que dele faz parte integrante, de que os candidatos deverão encontrar-se munidos.

11.2 – Cada uma destas duas provas será pontuada de zero a vinte valores, resultando da sua média aritmética simples a classificação final, a atribuir a este método de selecção.

11.3 - A prova de conhecimentos terá carácter eliminatório, sendo excluídos das fases subsequentes do concurso, os candidatos que nela obtenham uma classificação inferior a 9,50 valores.

12 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado, em conformidade com o modelo que consta do anexo II deste aviso, e deles constarão os elementos exigidos para a admissão a concurso e que são os seguintes:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias, com a indicação da média final;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, e outros);

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa, tratando-se de indivíduos já vinculados à função pública, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública, devidamente comprovada;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

14 - Os requerimentos de candidatura devem ainda ser acompanhados com os seguintes documentos:

a) *curriculum vitae* detalhado e actualizado, devidamente datado e assinado pelo candidato, onde constem, nomeadamente, a experiência profissional e a formação profissional que possui;

b) fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

c) certificado das habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;

d) comprovativo da experiência ou formação profissional, quando haja;

e) declaração dos serviços a que estão vinculados, na qual constem todos os elementos mencionados na alínea d) do nº 13.

15 – As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao respectivo presidente do júri, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo a que se refere o nº1 do presente aviso, para as seguintes moradas:

Ref.ª nº1 – Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria

Vila do Porto

9580-331 Vila do Porto

Ref.ª nº2 – Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico

Av. Machado Serpa

9950-321 Madalena do Pico

16 - As listas de candidatos admitidos e de classificação final, previstas nos artigos 33º e 40º do Decreto-Lei nº204/98 de 11 de Julho serão afixadas nos respectivos serviços.

17 - Os júris para este concurso, terão a seguinte composição:

Ref.ª nº1 - Presidente: Duarte Manuel Braga Moreira, Chefe de Divisão.

Vogais

Efectivos: Rui Filipe Lobato Forte, técnico superior assessor principal, que substituirá o presidente suas faltas, impedimentos ou incompatibilidades;

Janyne Teves Sousa, Directora do Serviço de Ambiente de Santa Maria.

Vogais

Suplentes: Maria Manuela Andrade Vertentes, técnica profissional de laboratório especialista;

Francisco José Correia Sardinha, Chefe de Divisão.

Ref.ª nº2 - Presidente: Maria Manuela Lopes São João Machado da Silva, Directora de Serviços.

Vogais

Efectivos: José Machado de Freitas, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas faltas, impedimentos ou incompatibilidades;

António Manuel Costa Domingues, técnico especialista principal.

Vogais

Suplentes: Manuel Leal Madruga, técnico especialista principal;

Manuel Joaquim Sá e Pina, técnico especialista principal.

29 de Julho de 2004. - O Director Regional do Desenvolvimento Agrário, Joaquim Mário Grilo Pires.

Anexo I

A prova de conhecimentos referida no nº11 terá por base a seguinte bibliografia e legislação:

I – Organização Político-Administrativa

- Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores: Texto oficial publicado nos termos da Lei nº61/98, de 27 de Agosto;

- Estrutura orgânica do VIII Governo Regional dos Açores: Decreto Regulamentar Regional nº33/2000/A, de 11 de Novembro; Decreto Regulamentar Regional nº15/2001/A, de 14 de Novembro; Decreto Regulamentar Regional nº33/2002/A, de 5 de Dezembro;

- Estrutura orgânica da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas: Decreto Regulamentar Regional nº13/2000/A, de 8 de Maio; Declaração de Rectificação nº6-R/2000, de 31 de Maio; Decreto Regulamentar Regional nº31/2002/A, de 22 de Novembro.

II – Regime jurídico da Função Pública

- Deontologia Profissional: Dez princípios éticos da Administração Pública;

- Férias, faltas e licenças: Decreto-Lei nº100/99, de 31 de Março; Lei nº117/99, de 11 de Agosto; Decreto-Lei nº70-A/2000, de 5 de Maio; Decreto-Lei nº157/2001, de 11 de Maio;

- Princípios gerais do sistema retributivo e de gestão da função pública: Decreto-Lei nº353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei nº404-A/98, de 18 de Dezembro;

- Estatuto disciplinar: Decreto-Lei nº24/84, de 16 de Janeiro.

III – Agricultura Geral

- Manual Geral de Agricultura – Jean Louis Eliard – Colecção Euroagro – Publicações Europa-América.

IV – Motomecanização

- Textos de Apoio do Curso de Mecanização Agrícola – Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico.

Anexo II

Instruções para o preenchimento do requerimento a que se refere o nº13 do presente aviso

Exmo. Senhor

Presidente do Júri do concurso externo de ingresso

para um lugar de técnico profissional de agricultura de 2ª classe

Serviço de Desenvolvimento Agrário _____

Nome _____, estado civil, filho (a) de _____ e de _____, natural da freguesia de _____, de nacionalidade _____, nascido(a) a ___/___/___, com o Bilhete de Identidade nº _____, emitido em ___/___/___ pelo Serviço de Identificação de _____, com a situação militar (1) _____, residente na rua _____, nº ___, freguesia de _____, concelho de _____, Código Postal _____, telefone _____, possuidor(a) das habilitações literárias _____

_____, com as habilitações e experiência profissional constantes do seu curriculum vitae, que junto anexa, vem mui respeitosamente requerer a V.EXª. se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico profissional de agricultura de 2ª classe do quadro de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário _____-Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, conforme aviso publicado no Jornal Oficial nº ___, II Série, de ___/___/___.

Para o efeito, declara, sob compromisso de honra, que satisfaz os requisitos gerais abaixo mencionados:

- Tem nacionalidade portuguesa ou outra, exceptuada por lei especial ou convenção internacional;
- Tem ___ anos de idade;
- Possui as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

- Cumprir os deveres militares ou de serviço cívico (1);
- Não está inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata e cumpriu as leis de vacinação obrigatória

Juntamente, com este requerimento envia:

- Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e habilitação profissional exigida;
- Curriculum vitae detalhado, assinado e datado;
- Documentos comprovativos da experiência profissional;
- Outros elementos que considera dever apresentar para apreciação do seu mérito.

Espera deferimento,

_____, ____ de _____ de 2004

(assinatura, tal como consta no Bilhete Identidade

(1) – No caso de candidatos do sexo feminino riscar